



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON**

***Concurso Público para provimento de vagas na área de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Nível Médio – Administrativo***

**EDITAL N. 05/IDARON, 15 DE ABRIL DE 2013.**

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

O Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 8866 de 27 de setembro de 1999, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Agência, homologado pelo Edital de 21 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado n.1250, de 25 de maio de 2009, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 463, de 11 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1040, de 18 de julho de 2008, considerando o previsto no item 1.11, do Edital n. 001/IDARON, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1149, de 22 de dezembro de 2008 e no Parecer Jurídico/ASSEJUR/IDARON/2008, datado em 18 de novembro de 2008, **convoca** o candidato, constante do Anexo III deste Edital, para atender às Unidades de Atendimento da Agência IDARON, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **em cumprimento a Determinação Judicial proveniente do Mandado de Segurança – Processo nº 0003330-57.2012.8.22.0014.**

1. A relação dos **Exames Médicos**, a serem realizados pelo candidato, está disponível na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, como também no Anexo II, deste Edital.
2. Os **EXAMES MÉDICOS** deverão ser apresentados, para **Certificação**, à Junta Médica do Estado de Rondônia, situada a Avenida 7 de Setembro, 2557, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho – RO (SEDE DO IPERON).
3. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n. 001/IDARON, de 18 de dezembro de 2008.
4. Após a **Certificação** da Aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar e apresentar os documentos exigidos por lei para efetivar a posse, de acordo o disposto do Anexo I, deste Edital.
5. A entrega da **Documentação e Pedido de Prorrogação**, dar-se-á no Setor de Recursos Humanos da Agência IDARON, situado à Av. Presidente Dutra, nº 2068, Bairro: Baixa União.

6. O prazo para a apresentação dos **Exames Médicos**, entrega da **Documentação e Pedido de Prorrogação** é de **30 (trinta)** dias a contar da data da publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

7. Após a entrega de toda a documentação, o candidato será nomeado e a posse será previamente agendada no Setor de Recursos Humanos da Agência IDARON.

8. Fica o candidato convocado neste Edital, convidado a preencher a vaga existente nas localidades relacionadas no Anexo IV, de acordo com o item 1.15 do Edital nº 001/IDARON/2008, transcrito abaixo:

“1.15 – Caso as vagas de determinada localidade não sejam plenamente preenchidas pelos candidatos, que para lá se inscreveram, a IDARON, respeitando a classificação geral do Concurso, poderá convocar novos candidatos para preencherem as vagas existentes naquela localidade.”

9. O não comparecimento e a não apresentação dos exames médicos e documentação do candidato, no prazo acima exigido, não o excluirá do concurso público permanecendo no cadastro de reserva, na mesma classificação, para eventual surgimento de vaga na localidade em que foi classificado.

10. O candidato interessado em tomar posse para as localidades previstas neste Edital assinarão Termo de Mudança de Reopção de Lotação, anexo V, para o município/distrito que escolher, devendo permanecer naquela localidade pelo período de 03 (três) anos, de acordo com o item 15.8.1 do Edital nº 001/IDARON/2008, transcrito abaixo:

“15.8.1 - Somente será recebido e analisado, pedido de relotação depois de completado o período de estágio probatório de 03 anos.”

Porto Velho – RO, 15 de Abril de 2013.

**Augusto Fernandes Neto**

Presidente em Exercício da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - IDARON

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO**

<b>QTD. CÓPIAS</b>	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
1	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes	Menores de 05 anos de idade.
2	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
2	Original e duas fotocópias do CPF/MF	Autenticadas em cartório.
1	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor	-
1	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
1	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
1	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou Comprovante de Inscrição e situação cadastral do CPF com certificação (disponível no site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> )	-
1	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Originais	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	Com firma reconhecida.
2	Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo	Autenticadas em cartório.
2	Original e duas fotocópias do Registro do Conselho Regional de Classe equivalente	Autenticadas em cartório.
1	Original e uma fotocópia da Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Classe equivalente, em que tenha sido cadastrado nos últimos 05 (cinco) anos	-
Originais	Duas originais da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia com certificação ( <b>disponível no site: <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a></b> )	-
Original	Duas originais da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia com certificação ( <b>disponível no site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a></b> )	-
Originais	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Relação dos Exames Médicos - Junta Médica - Fone 3216-9429.
1	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência ou Declaração de Endereço.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Originais	Duas originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ( <b>disponível no site: <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a></b> )	-
Originais	Duas originais da Certidão Negativa da Justiça Federal ( <b>disponível no site: <a href="http://www.ro.trf1.gov.br">www.ro.trf1.gov.br</a></b> )	-
Originais	Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte ( <i>sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).	Autenticadas em cartório.
Originais	Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	Autenticadas em cartório.
1	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Para que o NUPEM possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávidas**);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Neurológica;
8. Avaliação Endocrinológica;
9. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
10. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (**exceto para grávidas**);
11. **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
12. **Escarro:** BAAR;
13. **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
14. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 10, 11, 12 e 13 desta Relação.

Obs: as Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos.

#### Observações:

*1 - Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;*

*2 - Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;*

*3 - Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.*

*4 - A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.*

*5 - Os Candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9427 ou no local sede do NUPEM/SEAD, sito à Av. Sete de Setembro, nº 2557 (prédio do IPERON, próximo a Estação Rodoviária de Porto Velho).*

### ANEXO III

#### **CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA\***

(\*Com o advento Lei Complementar n. 665, de 21 de maio de 2012 o cargo de Assistente de Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril foi transformado em Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária).

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1601954	REINALDO SILVA MIGUEL	53,50

**ANEXO IV**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>MUNICÍPIOS/DISTRITOS</b>	<b>CARGO</b>
	<b>ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIO</b>
ALTA FLORESTA	01
ALTO ALEGRE	01
ALTO PARAÍSO	01
ALVORADA DO OESTE	01
BOA ESPERANÇA	01
BOM JESUS	01
BURITIS	01
CABIXI	01
CAMPO NOVO	01
CANDEIAS	01
CASTANHEIRAS	01
CEREJEIRAS	01
CHUPINGUAIA	01
COLINA VERDE	01
COLORADO DO OESTE	01
CORUMBIARA	01
COSTA MARQUES	01
CUJUBIM	01
ESTRELA DE RONDÔNIA	01
EXTREMA	01
GOV. JORGE TEIXEIRA	01
ITAPUÃ DO OESTE	01
IZIDROLÂNDIA	01
JACY PARANÁ	01
MACHADINHO	01
MIGRANTINÓPOLIS	01
MIRANTE DA SERRA	01
NOVA BRASILÂNDIA	01
NOVA CALIFÓRNIA	01
NOVA DIMENSÃO	01
NOVA LONDRINA	01
NOVA MAMORÉ	01
NOVA UNIÃO	01
NOVO HORIZONTE	01
NOVO PLANO	01
PALMARES	01
PALMEIRA	01
PARECIS	01
PIMENTEIRAS	01
PORTO VELHO/SUPERVISÃO ( ULSAV E POSTOS)	01
PORTO ROLIM	01
PRESIDENTE MÉDICE	01

PRIMAVERA	01
RIO BRANCO	01
RIO CRESPO	01
ROLIM DE MOURA/SUPERVISÃO	01
ROLIM DE MOURA ( ULSAV)	01
RONDONINAS	01
SANTANA DO GUAPORÉ	01
SANTA LUZIA	01
SÃO DOMINGOS	01
SÃO FELIPE	01
SÃO MIGUEL	01
SERINGUEIRAS	01
SURPRESA	01
TARILÂNDIA	01
TEIXEIRÓPOLIS	01
THEOBROMA	01
TRIUNFO	01
UNIÃO BANDEIRANTES	01
URUPÁ	01
VALE DO ANARI	01
VALE DO PARAÍSO	01
VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	01
POSTO FISCAL DE VILHENA	01
5° BEC	01

## ANEXO V

### TERMO DE REOPÇÃO DE LOTAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA

Por este instrumento de Termo de Reopção de Lotação, e tendo em vista minha convocação para posse do concurso público da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, Edital nº 001/IDARON/2008,

Eu \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Classificado sob o nº \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_

venho perante ao Setor de Recursos Humanos, manifestar a minha reopção de vaga de minha escolha, obedecido no disposto no Edital de Convocação para Posse e as vagas distribuídas conforme anexo III:

MUNICÍPIO/DISTRITO	ORDEM DE OPÇÃO
ALTA FLORESTA	
ALTO ALEGRE	
ALTO PARAÍSO	
ALVORADA DO OESTE	
BOA ESPERANÇA	
BOM JESUS	
BURITIS	
CABIXI	
CAMPO NOVO	
CANDEIAS	
CASTANHEIRAS	
CEREJEIRAS	
CHUPINGUAIA	
COLINA VERDE	
COLORADO DO OESTE	
CORUMBIARA	
COSTA MARQUES	
CUJUBIM	
ESTRELA DE RONDÔNIA	
EXTREMA	
GOV. JORGE TEIXEIRA	
ITAPUÃ DO OESTE	
IZIDROLÂNDIA	
JACY PARANÁ	
MACHADINHO	
MIGRANTINÓPOLIS	
MIRANTE DA SERRA	
NOVA BRASILÂNDIA	
NOVA CALIFÓRNIA	
NOVA DIMENSÃO	



NOVA LONDRINA	
NOVA MAMORÉ	
NOVA UNIÃO	
NOVO HORIZONTE	
NOVO PLANO	
PALMARES	
PALMEIRA	
PARECIS	
PIMENTEIRAS	
PORTO VELHO/SUPERVISÃO ( ULSAV E POSTOS)	
PORTO ROLIM	
PRESIDENTE MÉDICE	
PRIMAVERA	
RIO BRANCO	
RIO CRESPO	
ROLIM DE MOURA/SUPERVISÃO	
ROLIM DE MOURA ( ULSAV)	
RONDONINAS	
SANTANA DO GUAPORÉ	
SANTA LUZIA	
SÃO DOMINGOS	
SÃO FELIPE	
SÃO MIGUEL	
SERINGUEIRAS	
SURPRESA	
TARILÂNDIA	
TEIXEIRÓPOLIS	
THEOBROMA	
TRIUNFO	
UNIÃO BANDEIRANTES	
URUPÁ	
VALE DO ANARI	
VALE DO PARAÍSO	
VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	
POSTO FISCAL DE VILHENA	
5° BEC	
CAMPO NOVO	
COSTA MARQUES	
JACI-PARANÁ	
NOVA CALIFÓRNIA	
TARILANDIA	

Porto Velho, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2013.

---

Assinatura (por extenso)